



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

124

APROVADO

Ata das sessões 21 / fevereiro / 22

Pedro A. Barausse
Presidente

REQUERIMENTO ____/2022

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, nos moldes do art. 141, vem, com o devido respeito, perante Vossa Exclência e os demais Vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, **PARA QUE SEJA INSTITUÍDA A SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE A CEFALÉIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, visa a implementação de campanhas municipais acerca da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Cefaléia no âmbito do município de Campo Largo.

É sabido que a saúde é um direito fundamental de segunda dimensão, que importa em uma atuação proativa por parte das autoridades governamentais. Por esse motivo que tal direito foi expresso pelo constituinte originário como direito fundamental social. Ao contrário dos direitos fundamentais de primeira dimensão que são os ligados ao valor liberdade, que são os direitos civis e políticos e que têm caráter negativo por exigirem diretamente uma abstenção do Estado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Nos direitos fundamentais sociais a administração pública (Estado) muda completamente de posição de modo que ele sai de uma posição de abstenção para uma posição de atuação, prestação positiva consistente em fazer algo, efetivar um direito para o povo com vistas a materializar o fundamento da república federativa do Brasil que é a dignidade da pessoa humana.

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 6º e 196º, trás expreso acerca dos direitos sociais e de todos, que é a saúde.

Existem diversas doenças que se manifestam com dores de cabeça, e uma doença delas em especial que vem atrapalhando muito a vida das pessoas é a cefaleia, famosa dor de cabeça que tecnicamente pode ir muito além de uma simples dor de cabeça. Essa é uma condição bastante comum, capaz de atingir pessoas nas mais diferentes faixas etárias. A cefaleia também pode surgir no conjunto de sintomas de outras doenças e condições médicas, servindo como um alerta de que algo não está funcionando direito no corpo e isso precisa ser verificado por um médico qualificado.

Ao todo, existem mais de 150 tipos de dor de cabeça, que são classificados de acordo com a origem da dor. Entre os principais tipos de cefaleia, pode-se destacar: Cefaleia Tensional, Cefaleia em Salvas, Cefaleia Cervicogênica;

Além da dor de cabeça, que é o sintoma clássico de cefaleia, quando uma pessoa passa por ela, também pode sentir: sensibilidade à luz, aos sons, aos cheiros, irritabilidade, náuseas e vômitos, queda da pálpebra, sensação de latejamento, dor que fica mais intensa ao movimentar o corpo.

Diante dos motivos, tendo em vista que a cefaleia não é uma simples dor de cabeça, ainda nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, onde estabelece que o Estado pode garantir o acesso ao direito à saúde é por meio de políticas sociais e econômicas que visem a redução da doença.

REQUERIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições e no atendimento aos interesses da população campolargunse, após aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis, solicita ao Poder Executivo Municipal o deferimento deste requerimento.

Campo Largo/PR, ____/____/2022.

Sargento Leandro Chrestani
Vereador